



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Edital nº 01/2025 do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Convocação para sorteio de Leiloeiros Oficiais

O Juiz Presidente dos Leilões Judiciais Unificados, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o art. 35 do Provimento GP/CR nº 07/2021, torna pública a convocação dos leiloeiros oficiais regularmente habilitados para a audiência pública que efetuará o sorteio para atuação nos leilões realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

## 1. DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

1.1 Poderão participar do sorteio os leiloeiros que estiverem regularmente habilitados na data do sorteio.

1.2 Os leiloeiros ainda não habilitados, que queiram participar deste sorteio, deverão encaminhar o pedido de credenciamento com a documentação exigida nos arts. 26 ao 29 do Provimento GP/CR nº 07/2021 até o dia **28/02/2025**, impreterivelmente, para o endereço eletrônico do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados: [hastas@trt2.jus.br](mailto:hastas@trt2.jus.br).

1.3 Os leiloeiros habilitados após a data deste sorteio participarão dos sorteios seguintes, os quais serão realizados em datas a serem fixadas pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais Unificados.

1.4 O quadro de leiloeiros credenciados será publicado no DEJT em **28/04/2025**.

1.5 Após a publicação de que trata o item 1.4, os leiloeiros credenciados que possuam a condição de cônjuges ou conviventes, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, de leiloeiros já credenciados neste Tribunal, nos termos do art. 30, inciso III, e art. 34, § 2º, do provimento GP/CR nº 07/2021, deverão, sob as penas da lei, informar tal fato ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, através do endereço eletrônico mencionado no item 1.2, até o dia **05/05/2025**.

## 2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

2.1 O sorteio será realizado através de uma audiência pública, a ser realizada no dia **08/05/2025, às 11 horas**, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, São Paulo-SP e transmitida ao vivo na página dos Leilões Judiciais no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, independentemente da presença obrigatória dos leiloeiros credenciados.

2.2 Os leiloeiros ausentes se submeterão ao que for deliberado na audiência pública.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

2.3 O resultado do sorteio será publicado no DEJT, divulgado na página dos Leilões Judiciais no sítio do TRT da 2ª Região [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br) e fixado no local de praxe no Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados.

### **3. DO PROCESSO DO SORTEIO**

3.1 O sorteio será realizado de forma não eletrônica e supervisionado pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais Unificados.

3.2 Cada leiloeiro sorteado atuará em uma sessão de leilões judiciais, composta de dois dias na mesma semana, conforme calendário fixado pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais Unificados e divulgado no sítio do TRT da 2ª Região.

3.3 Tratando-se de sorteio da ordem de atuação nos Leilões Judiciais Unificados, todos os leiloeiros habilitados na data do sorteio serão contemplados.

3.4 No caso de descredenciamento de leiloeiro que ainda não tiver realizado o leilão para o qual foi contemplado, haverá sua substituição por outro, conforme critério a ser definido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais Unificados.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os leiloeiros sorteados deverão ficar vinculados ao TRT 2ª Região durante o período compreendido entre os meses referentes a primeira data de leilão sorteada e a última. Durante este período os leiloeiros deverão efetuar as remoções conforme determinação das Varas e Centrais de Mandados.

4.2 Os casos omissos serão decididos oportunamente pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais Unificados.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

Ítalo Menezes de Castro  
Juiz Presidente dos Leilões Judiciais Unificados